

## **PARECER Nº , DE 2002**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2002 (nº 4.326, de 2001, na origem), que *confere ao Governador Mário Covas a designação de “Patrônio do Turismo Nacional”.*

**RELATOR:** Senador **MAURO MIRANDA**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2002 (nº 4.326, de 2001, na origem), de autoria da Deputada Nair Xavier Lobo, atribui ao Governador Mário Covas o título de “Patrônio do Turismo Nacional”.

A proposição, em seu art. 2º, autoriza a remissão ao epíteto nas publicações oficiais, quando for citado o nome do homenageado.

Na Câmara dos Deputados, o projeto de lei foi aprovado, tendo recebido parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, a proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

### **II – ANÁLISE**

O projeto em epígrafe presta homenagem a um dos mais destacados homens públicos da cena nacional contemporânea, o falecido senador e governador do Estado de São Paulo Mário Covas.

A iniciativa, além de tornar públicos os méritos de Mário Covas relativos à atuação em mais uma de suas várias frentes de interesse, por intermédio da sua designação como “Patrônio do Turismo Nacional”, constitui, também, uma forma de perpetuar o exemplo do político, cujo falecimento, em 2001, foi motivo de intensa manifestação de pesar por parte da população do seu Estado e por todo o País.

Como bem apontou a justificação do projeto, a homenagem resgata um aspecto, entre muitos, em que o trabalho e a personalidade de Mário Covas se destacaram.

Tal aspecto, menos conhecido pelo cidadão comum, refere-se ao seu empenho e à sua militância em favor do turismo, área hoje reconhecida como de vital interesse no processo de desenvolvimento econômico e cultural de uma nação.

Apesar de constituir um tema relativamente novo como conhecimento organizado, o turismo é uma das mais antigas atividades humanas. Entretanto, só após a demonstração recente de seus importantes reflexos sobre a distribuição de renda, a expansão do mercado de trabalho e a geração de empregos, o turismo vem merecendo atenção não apenas dos empreendedores, mas do Estado, incentivando a definição de políticas públicas requeridas para o desenvolvimento do setor.

Nesse sentido, entendemos que a homenagem à marcante carreira política de Mário Covas e seu empenho pessoal pelo incremento da atividade turística redonda, ainda, em reconhecimento à importância incontestável do próprio setor.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, e por não encontrarmos óbices da natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2002 (nº 4.326, de 2001, na origem).

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2002